



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 08/05/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A ABRIL/2025.

AUTOR(ES)

VITOR HUGO SANTANA

PROTOCOLO PROTG-3304Y2-4U4O2I-0H6T00

DATA/HORA 08/05/2025 13:30:32

REGIME ORDINÁRIO

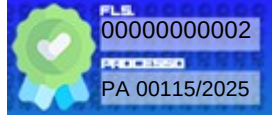
ORIGEM PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Recomendação cogente:

Sobre as transferências intragovernamentais de bens do Poder legislativo ao restante da Administração Pública municipal, recomendo que os documentos comecem a ser publicados no Portal da Transparência.

Caminho: Portal Transparência- patrimônio- bens doados.

Fundamentação:

Direito positivo:

Art. 5º, XIV, LXXIX CF/88,:

É assegurado a todos o acesso à informação.....

Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados.....

Nessa senda:

Art. 3º, II, Art. 6º, I, Art. 8º, caput, **Lei 12.527/11:**

Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:

Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Princípios:

Legalidade; uma vez que, se não há previsão em lei da discricionariedade de publicar ou não e o administrador só pode fazer aquilo que a lei permite, a prática viola o princípio.

Indisponibilidade do interesse público;

Publicidade;

Transparência.

A prática é mais do que aceitável, porque aquele bem, que no Poder atual não é mais utilizado, pode continuar atendendo ao interesse público em sede do município, entretanto deve atender à lei e aos princípios expressos e implícitos, do contrário o benefício fica maculado.





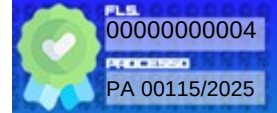
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 55/2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **08/05/2025** às **13:35:33**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
SERVIDOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:35:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-138295-6G8Y8N-7M6A80 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





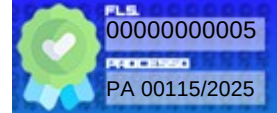
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **08/05/2025** às **13:38:01**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA

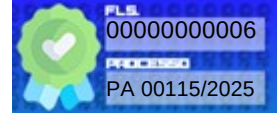
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:36:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-138301-5B8G3U-1Y8A5U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) JORGE MARTINS NETO** em **08/05/2025** às **13:38:21**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:36:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-138316-1F2W5Y-0L5B1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





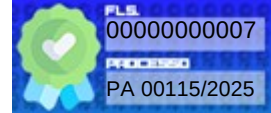
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **08/05/2025** às **13:38:40**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:37:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-138325-7J3U5I-6L3A8F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





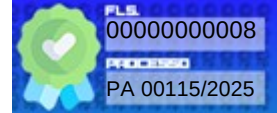
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ROSELAINE CORREIA** em **08/05/2025** às **13:39:00**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:37:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PTM-138331-6A1T1A-6S3K1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





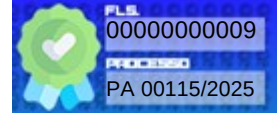
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) MAURILO PIMENTA DE MORAIS** em **08/05/2025** às **13:39:30**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:37:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-138342-4Y3F3R-8A8I5L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





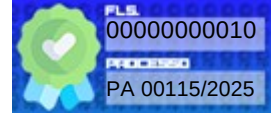
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 55/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:55:05**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

CIÊNCIA

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
DANIEL DAVID	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
PRESIDENTE



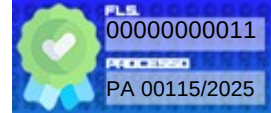
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 6**, em **08/05/2025** às **13:42:21**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): JORGE MARTINS NETO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:40:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-138374-6H5H1E-3G2C0G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





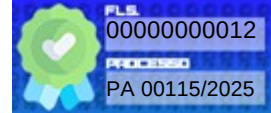
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 5**, em **08/05/2025** às **13:52:00**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 13:53:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-138554-4U8J2F-0Y1E1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





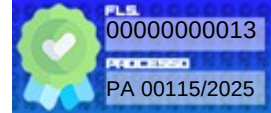
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 8**, em **08/05/2025** às **15:04:33**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 08/05/2025 15:08:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-138956-1L5Q6A-7V8E7S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





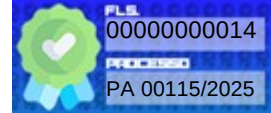
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 7**, em **12/05/2025** às **14:50:49**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de maio de 2025.

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 12/05/2025 14:55:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-140430-718R1H-5H2X1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





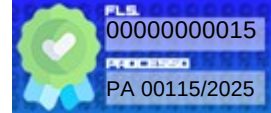
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 9**, em **23/06/2025** às **10:37:13**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

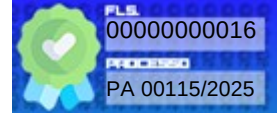
A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:36:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189420-0Z5Z5E-0L3R4P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

Assunto: *Relatório de Controle Interno – Abril/2025.*

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, em atendimento ao contido no Relatório de Controle Interno - Abril/2025 e em cumprimento ao dever de prestação de contas da gestão pública, **DETERMINO** aos setores responsáveis desta Casa, que sejam analisadas todas as recomendações apresentadas pelo Controlador Interno, para posterior deliberação desta presidência acerca da viabilidade de incorporação aos procedimentos de gestão desta Câmara Municipal.

- **Com relação ao item 17 contido na página 02 deste processo - DETERMINO** o encaminhamento ao servidor **WILSON DA SILVA BORGES**, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, responsável pelo patrimônio, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 11:30:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189716-6S6B6U-0B6P70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





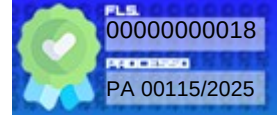
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SOLICITO INFORMAÇÕES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **23/06/2025** às **11:30:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 11:31:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189730-8U7T8L-4X3U3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) WILSON DA SILVA BORGES** em **23/06/2025** às **11:34:39**.

Motivo do encaminhamento: SOLICITO QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS COM RELAÇÃO AO ITEM 17 CONTIDO NA PÁGINA 02 DESTE PROCESSO.

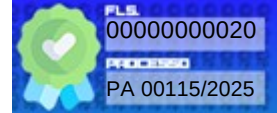
Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 11:33:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189747-7C5X1F-4H8E71 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 19**, em **26/06/2025** às **09:29:33**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de junho de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

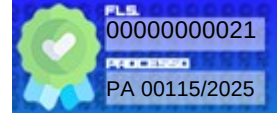
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/06/2025 09:31:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-195084-4V8A7R-5P2M3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Votuporanga, 25 de junho de 2025

À

Presidência da Câmara de Votuporanga

Sr. Daniel David

Ref.: **Proc. Interno 55/2025 - Relatório de Auditoria Interna da Câmara – Abril/2025 - Item 17 -**

Assunto: **Esclarecimentos quanto à recomendação de publicação de transferências de bens patrimoniais no Portal da Transparência.**

Em atenção à recomendação constante no item 17 do relatório de auditoria acima citado, onde recomenda a publicação, no Portal da Transparência, dos documentos relativos às transferências de bens patrimoniais do Poder Legislativo ao Poder Executivo do Município de Votuporanga, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

As transferências realizadas entre os entes do próprio Município, notadamente entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, não configuram ato de doação, mas sim transferência intragovernamental de bens patrimoniais, de forma que estes permanecem integrando o acervo patrimonial do Município de Votuporanga.

Essa interpretação decorre, inclusive, da aplicação do princípio da irrelevância patrimonial entre órgãos da mesma pessoa jurídica de direito público interno, segundo o qual não há que se falar em transferência de titularidade, uma vez que o patrimônio permanece sob a titularidade do próprio ente municipal. Trata-se, portanto, de uma mera redistribuição interna de bens, viabilizando seu aproveitamento por outro órgão, com vistas ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa, sem qualquer repercussão na esfera patrimonial do Município como um todo.

Ademais, é relevante observar que, na maioria dos casos, os bens transferidos são classificados como inservíveis para a Câmara Municipal, sobretudo em razão do tempo de uso e da consequente depreciação, o que lhes confere baixo valor contábil, embora ainda estejam em condições de uso e conservação. Nessa situação, aplica-se o princípio da irrelevância patrimonial, segundo o qual se reconhece que os impactos econômicos da movimentação desses bens são praticamente nulos no contexto do patrimônio público municipal, o que reforça o entendimento de que não há, nesse tipo de ato, repercussão patrimonial significativa ou geração de benefício particular.

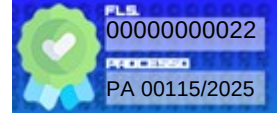
Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 26/06/2025 17:24:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-196077-7M8M7H-4Q5R2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Assim, tecnicamente, tais atos não possuem natureza jurídica de doação, que pressupõe a transferência de bens entre pessoas jurídicas distintas ou com alteração da titularidade do bem. No caso específico, a titularidade permanece vinculada ao próprio Município, sendo apenas alterada a destinação funcional do bem dentro da estrutura administrativa.

Contudo, em consonância com os princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação — previstos nos artigos 5º, XIV e LXXIX da Constituição Federal e nos artigos 3º, II, 6º, I e 8º da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) —, não há objeção quanto à disponibilização desses atos no Portal da Transparência, desde que se faça constar de maneira clara e correta sua natureza jurídica, evitando-se o enquadramento indevido na categoria de “bens doados”, por não se tratar efetivamente de doação, mas de disponibilização patrimonial intragovernamental.

Sendo assim, sugere-se, inclusive, que seja avaliada a criação de uma aba ou categoria específica no Portal da Transparência, destinada a “Transferências de Bens entre Órgãos Municipais” ou nomenclatura similar, a fim de refletir com fidelidade jurídica e administrativa a natureza desses atos, além de atender integralmente ao princípio da publicidade.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com os princípios da Administração Pública, notadamente a legalidade, a transparência, a eficiência e a supremacia do interesse público, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos e ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Wilson da Silva Borges

Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 26/06/2025 17:24:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-196077-7M8M7H-4Q5R2J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





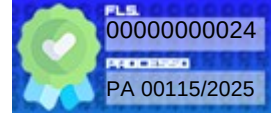
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ESCLARECIMENTO SOBRE AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA DA CÂMARA- ABRIL/2025 - ITEM 17 - PROC INTERNO 55**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **26/06/2025 às 17:24:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de junho de 2025.

WILSON DA SILVA BORGES
AUTOR(A)

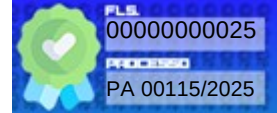
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/06/2025 17:24:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-196095-1M4J6T-7H5J1H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Relatório de Controle Interno – Abril/2025

INTERESSADO: Controlador Interno

Trata o presente processo administrativo de **Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril/2025**, elaborado pelo Controlador Interno, Sr. Vitor Hugo Santana, contendo recomendação cogente quanto à publicação de transferências intragovernamentais de bens patrimoniais no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

I – DO HISTÓRICO PROCESSUAL

Em 08/05/2025, o Controlador Interno desta Câmara Municipal apresentou o Relatório de Controle Interno do mês de abril/2025, constante às fls. 02, no qual, especificamente no **item 17**, formulou recomendação cogente para que os documentos relativos às transferências intragovernamentais de bens do Poder Legislativo ao restante da Administração Pública Municipal sejam publicados no Portal da Transparência, no caminho: "Portal Transparência – Patrimônio – Bens Doados".

A fundamentação apresentada pelo Controlador Interno baseou-se nos seguintes dispositivos legais e princípios:

a) Direito Positivo:

- Art. 5º, incisos XIV e LXXIX da Constituição Federal de 1988;
- Art. 3º, inciso II; Art. 6º, inciso I; e Art. 8º, caput, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

b) Princípios Administrativos:

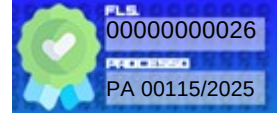
- Legalidade;
- Indisponibilidade do Interesse Público;
- Publicidade;
- Transparência.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



O relatório foi encaminhado para ciência aos seguintes servidores e vereadores: Wilson da Silva Borges, Jorge Martins Neto, Antonio Luis Molina, Roselaine Correia, Maurilo Pimenta de Moraes e o Vereador Daniel David, conforme certidões de encaminhamento de fls. 05 a 10.

Em 23/06/2025, por meio do despacho de fls. 16, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Daniel David, determinou que fossem analisadas todas as recomendações apresentadas pelo Controlador Interno e, especificamente quanto ao item 17, determinou o encaminhamento ao servidor Wilson da Silva Borges, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, para que se manifestasse no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

II – DA MANIFESTAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL

Em cumprimento à determinação presidencial, o servidor Wilson da Silva Borges apresentou manifestação técnica detalhada às fls. 21/22, assinada digitalmente em 23/06/2025, na qual apresentou os seguintes esclarecimentos:

a) Quanto à natureza jurídica dos atos: O servidor esclareceu que as transferências realizadas entre órgãos do próprio Município (Poder Legislativo e Poder Executivo) não configuram ato de doação, mas sim transferência intragovernamental de bens patrimoniais, permanecendo os bens integrando o acervo patrimonial do Município de Votuporanga. Fundamentou sua posição no princípio da irrelevância patrimonial entre órgãos da mesma pessoa jurídica de direito público interno, segundo o qual não há transferência de titularidade, uma vez que o patrimônio permanece sob a titularidade do ente municipal, tratando-se de mera redistribuição interna de bens.

b) Quanto às características dos bens transferidos: Destacou que, na maioria dos casos, os bens transferidos são classificados como inservíveis para a Câmara Municipal, em razão do tempo de uso e consequente depreciação, conferindo-lhes baixo valor contábil, embora ainda estejam em condições de uso e conservação, reforçando a aplicação do princípio da irrelevância patrimonial.

c) Quanto à publicidade dos atos: Manifestou que, em consonância com os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação (art. 5º, XIV e LXXIX da CF/88 e arts. 3º, II, 6º, I e 8º da Lei nº 12.527/2011), não há objeção quanto à disponibilização desses atos no Portal da Transparência, desde que se faça constar de maneira clara e correta sua natureza jurídica.

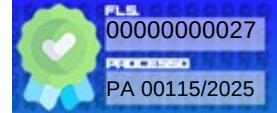
d) Sugestão técnica: Propôs que seja avaliada a criação de uma aba ou categoria específica no Portal da Transparência, destinada a "Transferências de Bens entre Órgãos Municipais" ou nomenclatura similar, evitando-se o enquadramento indevido na categoria de "bens doados", a fim de refletir com fidelidade jurídica e administrativa a natureza desses atos.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



III – DA ANÁLISE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Analizando a recomendação do Controle Interno e a manifestação técnica apresentada pelo setor responsável, verifica-se que:

1. A recomendação do Controlador Interno está fundamentada em sólida base legal e principiológica, visando o aprimoramento da transparência e do acesso à informação pública, em estrita observância aos mandamentos constitucionais e legais;

2. A manifestação técnica do servidor responsável pelo patrimônio demonstra conhecimento jurídico-administrativo adequado, esclarecendo corretamente a distinção entre doação e transferência intragovernamental de bens;

3. Ambas as manifestações convergem quanto à necessidade de publicidade dos atos, divergindo apenas quanto à nomenclatura e classificação adequada no Portal da Transparência;

4. A sugestão de criação de categoria específica para "Transferências de Bens entre Órgãos Municipais" apresenta-se como solução tecnicamente adequada, que concilia:

- O dever de transparência e publicidade;
- A correção técnico-jurídica na classificação dos atos;
- O atendimento à recomendação do Controle Interno;
- A preservação da fidedignidade das informações prestadas à sociedade;

5. A implementação da medida atende aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, eficiência e supremacia do interesse público, conforme destacado pelo próprio servidor em sua manifestação;

6. Não foram identificados óbices legais, técnicos ou orçamentários para a implementação da medida sugerida.

IV – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, e considerando:

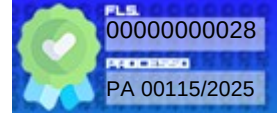
- A pertinência da recomendação formulada pelo Controle Interno;
- A adequação técnica da manifestação apresentada pelo setor de patrimônio;
- A convergência entre ambas as manifestações quanto à necessidade de publicidade dos atos;
- A viabilidade de implementação da medida sugerida;
- O atendimento aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública;





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



MANIFESTO-ME no sentido de que:

a) Seja **ACOLHIDA** a recomendação do Controle Interno constante no item 17 do Relatório de abril/2025;

b) Seja **DETERMINADO** ao setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com o Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, que intercedam junto a empresa contratada responsável pelo "Portal da Transparência" **procedam à criação de categoria específica no Portal da Transparência** desta Casa, com a nomenclatura "Transferências de Bens entre Órgãos Municipais" ou similar, para publicação dos documentos relativos às transferências intragovernamentais de bens patrimoniais;

c) Seja estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias** para que a empresa implemente referida medida;

d) Após a implementação e comprovação nos autos, seja o presente processo **ENCAMINHADO AO CONTROLE INTERNO** para conhecimento e verificação do cumprimento da recomendação;

e) Por fim, cumprida a determinação e atestado o cumprimento pelo Controle Interno, seja o presente processo **ARQUIVADO**, dando-se ciência aos interessados.

Respeitosamente,

Votuporanga, 14 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Votuporanga

À consideração superior.





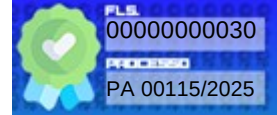
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA DIRETORIA - RESPOSTA RELATÓRIO ABRIL 2025**, conforme se depreende do documento antecedente, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **14/11/2025** às **11:38:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/11/2025 11:39:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-501691-7P7C6S-8W712G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





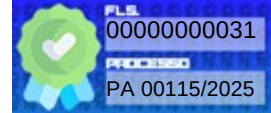
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 55/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **16/12/2025 às 09:32:17**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONJUNTO COM O OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO, QUE INTERCEDAM JUNTO A EMPRESA CONTRATADA RESPONSÁVEL PELO “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA” PARA QUE PROCEDAM À CRIAÇÃO DE CATEGORIA ESPECÍFICA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CASA, COM A NOMENCLATURA TRANSFERÊNCIAS DE BENS ENTRE ÓRGÃOS MUNICIPAIS OU SIMILAR, PARA PUBLICAÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE BENS PATRIMONIAIS

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

WILSON DA SILVA BORGES

CONFIRMADO

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de novembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Assunto **Solicitação de esclarecimentos – Publicação de transferências patrimoniais no Portal da Transparência**

De <thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <martinez@martinez.inf.br>

Data 2025-11-14 13:46



- PROCESSO INTERNO Nº 55-2025.pdf(~1,6 MB)

Prezados,

Boa tarde.

Recebi encaminhamento interno referente ao item 17 do Relatório de Controle Interno (Proc. Interno 55/2025 em anexo), que trata da recomendação de publicação das transferências intragovernamentais de bens no Portal da Transparência.

Para fins de manifestação técnica, solicito, por gentileza, as seguintes informações:

1. O sistema atualmente utilizado pela Câmara possui recurso específico para publicação das transferências de bens patrimoniais no Portal da Transparência?
2. Caso possua, peço orientação sobre o procedimento correto para realizar essa disponibilização.
3. Caso não possua, há possibilidade de implementação desse recurso? Se sim, quais seriam os requisitos e prazos estimados?

Ressalto que já conversei com um técnico via WhatsApp, que informou que o sistema atende à legislação aplicável, especialmente ao art. 6º, inciso VI, da Lei de Acesso à Informação. No entanto, para fins de resposta formal ao processo, necessito dessas informações por escrito.

Agradeço desde já e aguardo retorno.

Muito obrigado.

--

At.te
Thiago Ruvieri Delalibera
Centro de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/11/2025 13:47:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-501763-0A0X6E-4F6G4G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





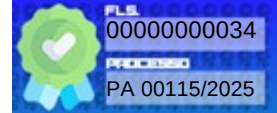
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fê que o documento **SOLICITA INFORMAÇÕES À EMPRESA FIORILLI (CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **14/11/2025** às **13:47:57**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de novembro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
AUTOR(A)

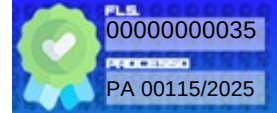
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/11/2025 13:47:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-501773-6B4N7U-2D6H1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

VOTUPORANGA/SP, 16 de dezembro de 2025

Assunto: Informações relacionadas ao E-mail de solicitação de informação de fls. antecedente.

Prezado(s) Senhor(es),

Venho por meio desta informar, que a empresa FIORILLI não enviou resposta ao e-mail em anexo (fls. 32). No entanto, **através de contato telefônico**, a equipe técnica relacionada ao aplicativo “Transparência” informou o seguinte:

1. O Aplicativo “Transparência” da empresa FIORILLI já atende integralmente a legislação vigente em relação a transparência / disponibilização de informações;
2. O menu “Patrimônio” -> “Bens doados”, se referem a bens tombados pela Administração;
3. O menu “Patrimônio” -> “Bens móveis”, já lista bens eventualmente transferidos e, caso queira, o responsável por cadastrar as informações poderá utilizar o campo “OBSERVAÇÕES” para maior detalhamento.

Sem mais, registro votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Coordenador do Centro de

Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







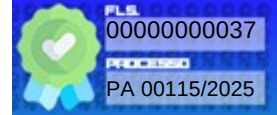
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA FINAL (CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **16/12/2025** às **13:21:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA
AUTOR(A)

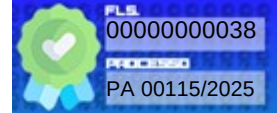
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/12/2025 13:21:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-549283-5B7W2N-1H8N1K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PROCESSO INTERNO Nº 55/2025
DESPACHO

ASSUNTO: Resposta à Recomendação do Controle Interno – Relatório Abril/2025 – Item 17

Ao Senhor

VITOR HUGO SANTANA

Controlador Interno

Senhor Controlador Interno,

Reporto-me ao Relatório de Controle Interno referente ao mês de abril/2025, especificamente ao item 17, que trata da recomendação cogente quanto à publicação de transferências intragovernamentais de bens patrimoniais no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

A recomendação formulada por Vossa Senhoria, fundamentada nos artigos 5º, incisos XIV e LXXIX da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 3º, II, 6º, I e 8º da Lei Federal nº 12.527/2011, bem como nos princípios da legalidade, indisponibilidade do interesse público, publicidade e transparência, foi objeto de análise detalhada por esta Diretoria Administrativa.

Conforme se depreende dos autos:

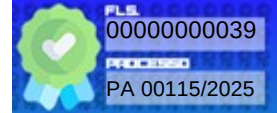
1. Em 23/06/2025, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Daniel David, determinou a análise da recomendação e o encaminhamento ao servidor Wilson da Silva Borges, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio (fls. 16);
2. Em 26/06/2025, o servidor responsável apresentou manifestação técnica fundamentada (fls. 21/22), esclarecendo a natureza jurídica das transferências intragovernamentais e sugerindo a criação de categoria específica no Portal da Transparência;
3. Em 14/11/2025, esta Diretoria Administrativa elaborou despacho técnico-administrativo (fls. 25/28), manifestando-se pelo acolhimento da recomendação e determinando providências ao setor de Tecnologia da Informação;
4. Em 14/11/2025, o Centro de Tecnologia da Informação solicitou esclarecimentos à empresa Fiorilli, responsável pelo sistema do Portal da Transparência (fls. 32); e





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



5. Em 16/12/2025, o Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação apresentou resposta final (fls. 35), informando que o aplicativo "Transparência" já atende integralmente à legislação vigente, especialmente através do menu "Patrimônio" → "Bens móveis", que permite o registro detalhado das transferências no campo "Observações".

Diante do exposto, e considerando que:

a) A recomendação formulada por Vossa Senhoria foi devidamente analisada por todos os setores competentes desta Casa;

b) As manifestações técnicas apresentadas demonstraram que o sistema atualmente utilizado pela Câmara Municipal já possui funcionalidade adequada para atendimento da recomendação;

c) O menu "Patrimônio" → "Bens móveis" do Portal da Transparência permite a publicação das transferências intragovernamentais de bens, com possibilidade de detalhamento através do campo "Observações"; e

d) A solução identificada atende aos princípios constitucionais e legais da publicidade, transparência e acesso à informação, sem incorrer em impropriedade técnico-jurídica quanto à nomenclatura dos atos;

INFORMO a Vossa Senhoria que o questionamento contido no item 17 do Relatório de Controle Interno de abril/2025 foi devidamente respondido, encontrando-se todas as manifestações e informações pertinentes disponíveis nos autos do presente processo administrativo.

Ante o exposto, **ENCAMINHO** o presente processo a Vossa Senhoria para conhecimento das manifestações e providências adotadas e verificação do atendimento à recomendação formulada.

Por fim, sugiro o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

Respeitosamente,

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Votuporanga







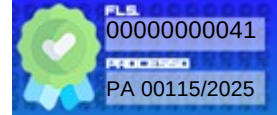
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO DA DIRETORIA - RESPOSTA ENCAMINHANDO AO CONTROLADOR ABRIL 2025**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** em **16/12/2025** às **16:26:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-550130-6V1B8H-8T4G5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





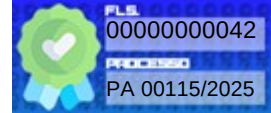
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 55/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 55/2025**, em epígrafe foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **05/01/2026 às 10:31:43**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

TOMAR CIÊNCIA

DESTINATÁRIO(S)

STATUS

VITOR HUGO SANTANA

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO



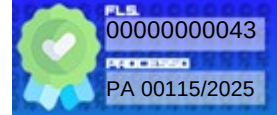
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **16/12/2025** às **16:25:45**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-550152-8Q6R3Y-1COU8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 08/05/2025 13:30:33	1
2. PROCESSO INTERNO Nº 55/2025 AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:35:33	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 08/05/2025 13:35:33	3
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:35:35	4
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:36:30	5
6. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:36:50	6
7. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:37:09	7
8. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:37:29	8
9. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:37:59	9
10. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 08/05/2025 13:38:36	10
11. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): JORGE MARTINS NETO. DATA / HORA: 08/05/2025 13:40:02	11
12. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 08/05/2025 13:53:00	12
13. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): ROSELAINÉ CORREIA. DATA / HORA: 08/05/2025 15:08:07	13
14. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 12/05/2025 14:55:06	14

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-550168-4Q3D0Q-5L3Y6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



15. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 10:36:18	15
16. SOLICITO INFORMAÇÕES AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 23/06/2025 11:30:15	16
17. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 23/06/2025 11:31:32	17
18. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 11:31:34	18
19. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 11:33:44	19
20. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 26/06/2025 09:31:21	20
21. ESCLARECIMENTO SOBRE AUDITORIA INTERNA DA CONTROLADORIA DA CÂMARA- ABRIL/2025 - ITEM 17 - PROC INTERNO 55 AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 26/06/2025 17:24:13	21
22. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 26/06/2025 17:24:13	23
23. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): WILSON DA SILVA BORGES. DATA / HORA: 26/06/2025 17:24:16	24
24. DESPACHO DA DIRETORIA - RESPOSTA RELATÓRIO ABRIL 2025 AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 14/11/2025 11:38:08	25
25. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/11/2025 11:39:43	29
26. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 14/11/2025 11:39:46	30
27. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 14/11/2025 11:42:00	31
28. SOLICITA INFORMAÇÕES À EMPRESA FIORILLI (CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 14/11/2025 13:47:57	32
30. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 14/11/2025 13:47:58	34
29. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/11/2025 13:48:55	33

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-550168-4Q3D0Q-5L3Y6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



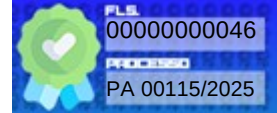
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



31. RESPOSTA FINAL (CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

DATA / HORA: 16/12/2025 13:21:25

35

32. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 16/12/2025 13:21:29

36

33. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

DATA / HORA: 16/12/2025 13:21:32

37

34. DESPACHO DA DIRETORIA - RESPOSTA ENCAMINHANDO AO CONTROLADOR ABRIL 2025

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 16/12/2025 16:26:40

38

35. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:19

40

36. CERTIDÃO DE ADITAMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:21

41

37. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:56

42

38. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:56

43

39. ÍNDICE REVERSO

DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:59

44

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 16/12/2025 16:27:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-550168-4Q3D0Q-5L3Y6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

